

MEMORIA HISTORICA

DOS ACONTECIMENTOS NOTAVEIS

DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA.

NO ANNO DE 1863.

Senhores.

A Congregação, em sua ultima reunião, decido que fossemos o organisador da memoria historica dos factos notaveis occorridos durante o anno que findou, fazendo menção do desenvolvimento e progresso havido no ensino da Medicina n'esta Faculdade, como determina o art. 197 dos respectivos estatutos.

E' na realidade uma empreza tanto superior a nossas forças quanto vemos que outros, que nos precederam, mais habeis sem duvida, já declararam que o campo ia-se tornando cada vez mais esteril, e que por tanto aquelles que, após viessem encontrariam escolhos que só uma intelligencia robusta e illustrada poderia superar com alguma esperança de bom exito.

Não temos, por tanto, a presumpção de remontarmos á tamanha altura. Contentamo-nos, confiado na vossa indulgencia, em encetar um trabalho arduo e cheio d'espinhos, procurando ter sempre em mira, que nada mais fazemos, do que cumprir o vosso mandato e obedecer á lei.

I.

Organisada a commissão julgadora dos exames, começaram elles a ter lugar no dia 3 de Fevereiro do anno preterido, e terminaram á 16 de Março.

Fizeram-se 340 exames. cujas approvações vereis do mappa annexo. Matricularam-se 156 estudantes, sendo 125 no curso medico e 31 no pharmaceutico. Desses perderam o anno, por terem excedido o numero das faltas que permite a lei, os seguintes estudantes:—Pretestado Cazado da Rocha Lima, Galdino Tobias de Lemos, Ignacio Manoel d'Almeida Chastinete, Antonio José de Faria Filho, João Pedreira do Couto Ferraz e Ernesto Melchiades da Silva Pinto.

As idéas a respeito dos exames preparatorios tantas vezes emittidas aqui pelos nossos predecessores, e desenvolvidas com talento e saber, uma vez adoptadas, seriam de grande alcance. Nas instrucções enviadas pela Faculdade ao Governo em 1862 ha um artigo relativo aos exames preparatorios, no qual se pede o Bacharelado em lettras. Com a adopção dessa idéa não se daria maior importancia ao Lyceu, elevando-o á altura de que é digno, proporcionando-lhe occasião de dar diplomas de Bacharel em lettras aos seus alumnos? Não merecerá por ventura esse estabelecimento litterario toda a consideração depois da reforma porque passou? Que razões haverá de quilate tal, que convençam para conceder-se o privilegio exclusivo ao collegio de Pedro Segundo, de modo que os seus discipulos munidos de um diploma tenham direito ou regalia de verem abertas as portas de todas as Academias do Imperio, logo que á ellas se apresentem, ao passo que esse mesmo direito é negado aos estudantes do Lyceu da Bahia? Será a centralização scientifica? Como quer que seja—o que não pode soffrer a menor contestação é o seguinte; que os estudantes, que se apresentam em concurrencia aos exames preparatorios devem possuir maior somma de conhecimentos: a Physica, a Botanica e a Zoologia, pelo menos, não lhes deveriam ser desconhecidas.

Vereis tambem do mappa annexo, que a concurrencia aos exames este anno foi maior que a do anterior, e que as approvações não foram barateadas: é já um progresso.

II.

De conformidade com o art. 97 dos estatutos teve lugar a primeira Congregação do anno lectivo, e achando-se ausentes alguns dos senhores Professores, o Exm. Sr. Dr. Director, em cumprimento do artigo 97 dos estatutos, convidou os Lentes para designarem os oppositores que deviam reger as cadeiras, que se achavam vagas; o que se fez, ficando na cadeira d'Hygiene o Dr. Alvares da Silva, na de Medicina Legal o Dr. Damazio, e o Dr. Demetrio na de Pathologia interna.

Na mesma sessão, por convite do Exm. Dr. Director, o Dr. Seixas procedeu á leitura da memoria historica do anno de 1862, finda a qual foi essa memoria remetida para a sessão seguinte afim de ser discutida e approvada.

Foi nomeado por decreto de 5 de Dezembro de 1862 e tomou posse em 4 de Fevereiro de 1863, o Dr. Jeronyno Sudré Pereira, oppositor da Secção das sciencias medicas, ficando d'esta sorte preenchidos os cinco lugares conforme determinam os estatutos.

Achando-se vago o lugar de Secretario da Faculdade por fallecimento do sempre lembrado Dr. Brito Cotigipe, tomou d'elle posse aos 12 de Fevereiro de 1863 o Dr. Cincinato Pinto da Silva, nomeado por decreto de 17 de Janeiro do mesmo anno.

Querendo o Dr. Francisco Rodrigues da Silva aperfeiçoar-se e estudar praticamente na Europa as materias, que lecciona, foram-lhe concedidos 18 mezes de licença sem vencimento algum.

No dia 4 de Março foram novamente convocados os professores para darem o seu voto final sobre a memoria do Dr. Seixas; e depois de uma discussão bastante calorosa, foi a memoria remettida ao seu autor para ser reconsiderada e apresentado novo trabalho, e isso por ter offerecido um Snr. professor requerimento n'esse sentido.

Findo o prazo marcado pelo artigo 278 do regulamento complementar, não se tendo inscripto alumno algum para os lugares d'interno, e devendo-se tomar em consideração o aviso do Exm. Ministro do Imperio de 31 de Janeiro, que manda abonar vencimentos sómente a 3 alumnos, foram apresentados pelos Lentes de Clinicas os estudantes Manoel Saturnino dos Reis Araujo Goes, Antonio José de Lima Castello Branco; o 1.º para Clinica interna, e o 2.º para a externa.

"E' triste e desanimadora a maneira porque os senhores estudantes encaram o lugar de interno". Temos felizmente moços com intelligencia e habilitações para occuparem tão distincto lugar. "Não conhecemos outra causa d'essa indifferença ou repugnancia ao concurso, senão a certeza que tem de completar o seu tirocinio sem passar por esta prova, não obrigatória", e que aliás é tão honrosa para os que a ella se sujeitam ainda sendo mal succedidos. O internato é o complemento dos estudos medicos. O alumno que tem concluido o tempo, que lhe marca a lei, tem muita theoria e pouca pratica do diagnostico das molestias e do seu tratamento. A arte de formular ou de reunir substancias, de modo que as suas propriedades não sejam destruidas por meio de novas combinações capazes de produzirem effeitos differentes d'aquelles que o medico tem em mente: a dóze em que taes substancias devem de ser administradas: de baixo de que forma tem de ser preparadas; e a occasião de sua applicação, tudo, emfim, que compõe a arte de formular, é para o alumno que deixa os bancos da Academia um cahos!

"Seria, portanto, de grande utilidade que o estudante, antes de passar pela ultima prova, apresentasse um documento que comprovasse ter sido interno pelo menos um anno: e que os concursos continuassem, um como que meio de premiar o merito, á semelhança do que se pratica actualmente na escola de Paris."

"Em Florença o estudante depois de ter passado por todos os exames, (faltando tão sómente a sustentação da these) e de ter sido interno do Hospital, é obrigado a frequental-o mais um anno; para o que se lhe entrega um certo numero de doentes para serem medicados por elle, continuando a estar sempre debaixo da vigilancia do Professor de Clinica. Findo que seja o tempo da pratica, é doutorado. E' esse um exemplo digno de ser imitado maiormente em nosso paiz, onde não ha abun-

dancia de Hospitaes, sendo poucos e como que vitalicios os lugares de medicos n'aquelles que existem. O internato, por conseguinte, fornece ao estudante um campo vastissimo para observações e experiencias.

O internato forma o medico pratico.

Poderiam os chefes de Clinicas incumbir-se de exercital-os na arte de formular; e seria muito conveniente que ós senhores Professores de Clinica escrevessem por extenso as receitas em suas papeletas; fôra isso mais um meio que teriam os estudantes de aprender como se formúla, evitando-se d'esta arte muitos enganós, que é facil darem-se receitando-se por meio de numeros.

Sómente tres foram os internos das Clinicas, porque o Governo não consignou senão a quantia precisa para pagamento de tres, percebendo cada um 25\$000 mensaes, e consta-nos que esse serviço não fôra bem preenchido, por faltarem aos estudantes os commodos necessarios para a morada no Hospital.

A Santa Casa da Misericordia, a cuja frente se acha um homem cujas qualidades humanitarias e progressistas são assás conhecidas, não tem podido, (apezar da sua boa vontade, e desejos de concorrer para o progresso das sciencias, e ser d'esta sorte mais util aos seus doentes,) satisfazer tão grande necessidade, visto o alcance em que se acha aquelle estabelecimento; com tudo, temos fé em que o Snr. Provedor ainda removerá esse obstaculo, attentos os beneficios que tem feito á orphandade e aos que soffrem.

III.

Marcando-se para o dia 19 de Março a reunião dos senhores Professores para de novo ouvirem a leitura da memoria historica do Dr. Seixas, teve isso lugar no mesmo dia, e foi approvada unanimemente.

Dando-se ainda a vaga de um alumno para interno, foi proposto pelo Professor de Clinica medica, e approvado, o estudante Joaquim Simplicio de Assis Freitas.

O Snr. Dr. Vegas, que exerce com distincção entre nós a arte dentaria desejando concorrer com a sua intelligencia para o progresso da nossa Faculdade, pedio á Congregação, mediante requerimento, que lhe concedesse não só uma sala para servir de laboratorio com todas as condições precisas para os estudantes instruirem-se nas diversas manipulações da parte mechanica da cirurgia dentaria, como tambem licença para explicar as differentes partes desse ensino. Infelizmente a Congregação não podia tomar em consideração o pedido feito pelo Snr. Dr. Vegas que com tanta generosidade se prestava áquelle ensino, visto não estar na orbita de suas attribuições.

IV.

Não tendo sido possivel até a presente data crear-se um Horto Botanico, por falta de credito, o Snr. Professor de Botanica pediu á Congregação em 25 de Maio, que sollicitasse do Governo Imperial a creação do dito Horto, assim como de um gabinete

zoologico; e n'esse sentido submetteu o seguinte requerimento á consideração da congregação.

« Proponho que a Congregação da Faculdade faça ver ao Governo Imperial a urgente necessidade que ha de estabelecer-se o Jardim Botanico promettido em um dos artigos dos estatutos; assim como tambem a necessidade de ser o Exm. Conselheiro Director authorisado para as despesas, que forem precisas para o Muséu da Faculdade. »

Em resposta ao pedido da congregação, o Exm. Sr. Ministro do Imperio, por aviso de 13 de Julho, declarou que, opportunamente seria pedido á Assembléa Geral Legislativa o credito preciso para a despesa com a compra de um terreno para o Horto Botanico de que trata o artigo 9 dos estatutos, e bem assim para a aquisição de preparações zoologicas. Não esperando pela realisação da promessa do Governo, o Exm. Sr. Conselheiro, de accordo com o Sr. Dr. Bomfim, pozeram em pratica a criação do Horto Botanico e escolheram o terreno baldio que existe no edificio da Faculdade. Mediante as economias que o Exm. Sr. Dr. Director podia fazer dos dinheiros consignados para o expediente da Faculdade, e firme no desejo de levar a effeito aquella necessidade, pôde vêr em pouco tempo um lindo e interessante Horto Botanico; e posto que pequeno, encerrando muitas das principaes familias. Mas quando parecia prometter muitos dias de vida, eis que de repente fica estacionada aquella obra, que tão util seria para a aprendizagem pratica da Botanica vimos tudo desaparecer; está presentemente o Horto reduzido a pasto de formigas!... E isso, senhores, aconteceu por falta de credito!...

V.

Concluido em 3 de Agosto o prazo fixado pela lei, que faculta o concurso aos candidatos aos 2 lugares de oppositor da Secção de sciencias chirurgicas, foi elle encerrado, havendo-se inscripto sómente os Srs. Drs. Horacio Cesar e Januario Manoel da Silva, que foram approvados por terem cumprido a disposição do artigo 66 dos estatutos. Offerecidos os pontos para a primeira prova do concurso; nomeada a commissão para escolhe-los e organisa-los; foram de facto depois approvados, enviados aos concurrentes. Nesse iinterim foi lido perante a Congregação em sessão de 14 de Setembro, o Aviso do Ministerio do Imperio de 20 de Agosto que manda suspender o concurso para o provimento dos 2 lugares de oppositor da secção das sciencias chirurgicas.

Não nos cabe fazer a menor observação a respeito desse acto,

A nossa Bibliotheca e o gabinete de operações e partos, estão em vespera de receberem augmento de livros e instrumentos apropriados; visto como o

Governo por aviso de 12 de Agosto autorizou a compra delles, consignando para isso a quantia de 1:500\$000.

Recebeu no entretanto a nossa Bibliotheca alguns folhetos e fasciculos ; mas continúa a estar privada da assignatura dos jornaes scientificos.

Aproveitaremos a occasião para dizer-vos que o gabinete anatomico enriqueceu-se com a acquisição de importantes peças do reino animal, assim como de uma não menos interessante collecção de plantas devidas aos esforços do illustre Professor de Botanica que não perde occasião de augmentar a collecção de objectos, que já possui o gabinete; e sempre incançavel no que respeita ao ensino e progresso da nossa Faculdade, offereceu á Congregação a sua traducção da obra de Physica de Ganot que serve de compendio na aula de Physica. Foi nomeada a pedido do illustre traductor uma commissão para examina-la e dar seu parecer afim de ser remettida ao Exm. Ministro do Imperio , essa commissão ficou composta dos Srs. Professores Conselheiro Magalhães, Cerqueira Pinto e Cunha.

VI.

O ensino em França, como muito bem sabeis, é dividido em 2 cathogorias ; uma official e outra particular. O ensino official, como disse judiciosamente um escriptor, só serve para aquelles que são medicos ou para os que já possuem muitos conhecimentos da Medicina; em quanto que os cursos particulares preparam os ouvintes para melhormente comprehenderem o ensino official. E' baseado nestes principios que o Governo francez dá ao ensino particular toda a importancia e facilita os meios de progredir.

Os cursos particulares são viveiros de grandes Professores futuros ; d'ahi sahiram os Dupuytren, Velpeau, Thenard, Chomel, Dubois e outros.

Qual a razão da auzencia completa de cursos particulares na nossa escola? (*) Só descobrimos uma—é a terrivel lei da economia, é acreditar-se, que um oppositor sem ordenado deve sacrificar-se ao trabalho com a esperanza sómente de que para o futuro se peze na balança do julgamento, quando houver de expor-se a um concurso, essa sua dedicação e desinteresse.

Quem trabalha, quer ser remunerado

A necessidade é um inimigo que os estudos tem.

Quereis futuros Professores? Sêde menos economicos para com elles; proporcionae-lhes os meios de sahirem da mediania, dae-lhes mais prestigio, de outra sorte ve-los-heis transformados em politicos, lavradores etc.

Entendemos que conservar-se um oppositor em um lugar por muitos annos, dá causa a reclamações dos seus collegas, muitas vezes em detrimento da disci-

(*) Não nos consta que houvesse um só este anno.

plina, e além de prejudicar os seus interesses, cerceia-lhes os meios de estudo. Na secção cirurgica, onde só 2 oppositores são empregados, parecia-nos muito conveniente e vantajoso, que houvesse um terceiro incumbido de presidir e dirigir os alumnos nos seus trabalhos anatomicos e operatorios, afim de não ficarem inteiramente entregues á sua propria ignorancia. Seria outro sim conveniente que os oppositores fossem obrigados a fazer cursos mais praticos, que theoreticos, cujos programmas fossem dados pela Faculdade no principio do anno lectivo; completando deste modo o que os Professores cathedaticos não puderam conseguir, durante tão curto prazo.

VII.

“ Deixamos de apresentar os trabalhos estatisticos das clinicas por não termos encontrado nos differentes papeis da Secretaria cousa que se assemelhe á estatistica, ” que aliás, como muito bem sabeis, é de grande alcance para o conhecimento exacto do progresso que tem feito a Medicina, sobre tudo em sua parte pratica. A observação e a experiencia são duas condições indispensaveis para o desenvolvimento das sciencias medicas, sujeitando-as á razão.

Julgamos de muita importancia que os factos clinicos sejam levados ao conhecimento do publico, e, na falta de jornal apropriado, á presença da Congregação em fórma de memoria, mensalmente, pelos respectivos Professores de clinicas. Aproveitamos o ensejo, já que fallamos das clinicas, para insistir na idéa que de ha muito temos apresentado á Faculdade; isto é, que nos casos que exigirem operações cirurgicas, sejam estas praticadas em uma sala bastante espaçosa, ou no amphitheatro, que ainda melhor seria, afim de que os estudantes não só da clinica, como de outros annos, possam assistir e ver; e não como acontece actualmente (apezar das reclamações do Exm. Sr. Dr. Director ao Governo e ao Provedor da Santa Casa) que só poucos podem aproveitar, de sorte que os outros vem a saber do facto por tradição.

Seria tambem util que se disígnasse um dia na semana para essas operações, o que facilitaria a presença não só dos alumnos senão tambem dos Professores da Faculdade e medicos externos que quizessem assistir.

VIII.

O Sr. Dr. Cunha fez-nos o obsequio dirigir a carta, que abaixo vai transcripta, na qual expõe algumas das suas idéas sobre o ensino da Pharmacia pratica, quer em relação ao oppositor, quer ao estudante. Sentimos não estar de accordo com o Illustre collega relativamente ao modo do revezamento do oppositor, como acima expendemos: no entretanto agradecemos-lhe esse seu favor.

« Entendo, que a disposição dos estatutos, que determina o revezamento de trabalho, dando lugar á estada temporaria do oppositor na pratica de qualquer aula da accessoria, e que por este modo origina tão graves inconvenientes ao ensino, e á instrucção dos oppositores, e que muitos hoje reconhecem, em relação a Pharmacia practica é das consequencias ainda mais prejudiciaes. Esta estada temporaria do oppositor não lhe dá o tempo necessario de tomar interesse por trabalhos, que sabe sómente durarão um anno lectivo e menos se presta ao estudo das materias, que só serão convenientemente aprofundadas, quando opportunamente reiterado. Accresce, que não se completando o curso de pharmacia practica, para o estudante que principia por isso que tem de continuar a frequentar a mesma aula, fica sujeita esta a todos os inconvenientes que acompanham a mudança repetida do pessoal em exercicio do professorado. Sei que nenhum oppositor se prestará de bom grado a permanecer na pratica de uma aula tão onerosa de encargos, tão falta de vantagens, que os compensem: e tão desigual comparativamente aos trabalhos praticos de quasi todos os oppositores da secção qual é a aula practica de Pharmacia. Importa pois estudar os meios de remover taes inconvenientes.

Um desses meios senão, o unico, seria a conversão da aula practica de Pharmacia na creação da cadeira de pharmacia practica, a qual seria exercida pelo oppositor que mais gosto mostrasse por tal materia.

Os estatutos que regem essa aula, em referencia aos alumnos, reclamam tambem uma attenção particular.

Como póde aproveitar essa prática á alumnos, que, como os do 1.º anno e ainda os do 2.º, carecem das noções theoricas daquella?

O alumno do 1.º anno pharmaceutico sem a menor noção da pharmacia practica, que ainda não frequentou, o que se espera que aproveite da pharmacia practica que é a practica da pharmacia que já se deve suppor aprendida? Para o alumno do 6.º anno, ainda mesmo suppondo o maior interesse pelo estudo da pharmacia practica, a sciencia adquirida com uma frequencia alternada como dispõe os estatutos, jámais passará de uma sciencia aos pedaços, se assim me posso exprimir. Sobrecarregar-se-ha porém o estudante do 6.º anno já tão onerado de deveres importantes com o encargo de uma frequencia diaria, como aquella a que é obrigado o alumno propriamente pharmaceutico? Deverá ser o 6.º annista obrigado ao mesmo estudo de pharmacia a que é obrigado o alumno propriamente pharmaceutico? Nem huma nem outra cousa parece razoavel.

Por mais que tenha querido levar a effeito a idéa que a muito nutro do estabelecimento de um observatorio propriamente meteorologico, para o qual até já tenho a planta respectiva, circumstancias que me são particulares e superiores á minha vontade tem addido a realisacão disto. Tanta utilidade parece haver nisto, quanto seria para desejar que o governo creasse centros

regulares de observações meteorologicas em differentes localidades do Brasil que mutuamente se correspondessem. O director do Observatorio de Pariz, aproveitando-se da idéa de Mauney, director do Observatorio de Washington, tem estabelecido um serviço meteorologico que até se communica por meio de rêdes telegraphicas. Desejara, que os trabalhos de meteorologia a que tenho conseguido dar uma certa extensão, abrangessem o estudo e as observações das correntes magneticas. Taes observações, além do interesse que á ellas sempre se ligou, assumem diariamente uma importancia crescente.

Não seria, por tanto, sem fundamento que se solicitasse do governo os meios conducentes a taes trabalhos. Reconhecendo a necessidade de dar mais extensão ás observações thermometricas das quaes depende o conhecimento futuro da nova temperatura média, além da solução de questões importantes de nossa climatologia, tratei de prover-me á expensas minhas dos aparelhos necessarios; tendo hoje á minha disposição uma bella thermometrographia, dous thermometros de maxima e dous de minima do systema de Rutherford com reservatorios de vidro branco para os diversos misteres das observações um thermometro ordinario dividido em decimas de gráo.

Acabei de mandar construir um aparelho, de lembrança minha, para subtrahir os thermometros os mais importantes as influencias perturbadoras, na apreciação da temperatura do ar.

Não obstante o que acabo de mencionar não me acho provido de todos os meios necessarios á um trabalho completo, nem este se póde conseguir senão á medida do tempo e do estudo. »

IX.

Antes de largarmos a penna, consenti, que chamemos a vossa attenção para os exercicios praticos sobre o cadaver, a que se entregam os estudantes, tanto de anatomia como de operações. Pelo mappá junto conhecereis com admiração e surpresa, que os alumnos tiveram á sua disposição para estudarem e exercitarem-se o limitado numero de 38 cadaveres, sendo desses 29 para os do segundo anno de anatomia e 9 tão sómente para os alumnos de Medicina operatoria !

Deu-se semelhante facto não porque não houvesse um numero extraordinario de cadaveres, mas por falta de um regulamento especial para a sala de dissecções, e por não ter-se posto em pratica a idéa do embalsamento dos cadaveres, para os trabalhos anatomicos. Não seria possivel exigir-se dos estudantes uma certa quantia para compra das substancias precisas ao embalsamento ? Julgamos que sim, comtanto que elles vissem que com essa quantia teriam cadaveres e quem os dirigisse.

Quem estudar os presentes estatutos, e compara-los com os que regiam a nossa escola, ha de conhecer e confessar, que a reforma que se effectuou em 1854 foi um progresso, marcou uma nova era.

Além das cadeiras, que outr'ora constituíram o curso medico nesta Faculdade, outras foram instituidas com o fim de ampliar mais o campo do ensino correspondendo desta sorte á necessidade do progresso, e todos os dias vamos colhendo novos fructos, que nos collocarão talvez em posição a não invejarmos muitas das Academias da Europa.

Para alcançarmos, porém, esse desideratum, não basta que tenhamos um professorado digno de todos os elogios, por sua illustração, saber e dedicação ao ensino; que tenhamos estatutos bem elaborados contendo doutrinas progressivas: é mais que tudo necessario, é condição vital para uma escola que conta poucos annos de existencia, como a nossa, na qual faltam tradições gloriosas pelos seus escriptos, visto como os primeiros obreiros da intelligencia dessappareceram legando-nos apenas após si a lembrança dos seus feitos honrosos e mal apontando-nos a vereda que tinhamos de percorrer para aproximarmos-nos da perfeição possível; — é essencial dizemos, que as bellas palavras exaradas na nossa lei organica, fecunda em promessas, deixem de ser uma chiméra e tornem-se uma realidade.

Temos já muito esperado, e um esperar constante desanima e traz a indifferença, esse cancro da sociedade, que faz sentir mais os seus estragos nos corpos scientificos.

Por melhor pensada, reflectida, e calculada, que seja a obra dos homens, sempre ha um ou mais lados vulneraveis: pensar de outra sorte seria um grande erro, um grande orgulho, tanto mais, quanto a humanidade e as sciencias caminham irmã e incessantemente para o mesmo fim; aquella para o alcance da civilisação, esta para o descobrimento de novos misterios, redundando tudo em proveito do homem.

Os nossos estatutos, portanto, não podiam escapar ao alcance dessa lei fatal; não são invulneraveis; e a experiencia de todos os dias vai mostrando a necessidade de serem retocados, como neste recinto alguns dos nossos collegas em dias semelhantes, com suas palavras eloquentes e autorisadas, já vos fizeram ver, e demonstraram a toda evidencia, e se nos é permittido nesta occasião reunir a nossa fraca voz á delles, aproveitamos para pedir ao Governo, a quem está incumbida tão grande tarefa, que conclua o que tão bem principiou.

Para que a escola estabeleça-se com bases solidas é de urgente necessidade, que as materias do ensino guardem entre si uma certa relação, que ajudem-se reciprocamente; assim como que os estudos praticos tenham o grande desenvolvimento de que são susceptiveis.

'' Desta sorte o entendeu a França, esse luzeiro das sciencias, que nos deve servir de pharol, para a exemplo della aproveitarmos-nos das lições do passado

e fortes com a experiencia dos annos, podermos tentar o progresso, senão acompanha-la. Não pensamos todavia como muitos innovadores, que se deva acceitar e transplantar, sem restricções para o nosso paiz, tudo o que existe nos outros: — imitarmos emfim, sem attender que cada povo tem suas leis, sua indole, seus habitos, e que só o contínuado andar dos tempos permittirá acceitar ou modificar taes ou taes idéas — segundo os elementos de que se dispõe.

Assim possuindo nós os elementos indispensaveis para o alargamento do ensino medico, convém pô-los em pratica á medida que julgar-mos conveniente, conforme a oportunidade; de outra sorte talvez compromettamos o futuro exigindo mais do que podem permittir as nossas proprias forças.

Eis, Senhores, o que julgamos dever dizer-vos.

Não está o nosso trabalho perfeito: a culpa não é nossa. poderieis ter escolhido quem melhor comprehendesse e desempenhasse os vossos desejos.

Feci quod potui, faciant alteri meliora.

Dr. José Antonio de Freitas.

Apresentada e approvada unanimemente pela Congregação da Faculdade no dia 1.º de Março de 1864.

Dr. Cincinato Pinto da Silva.

SECRETARIO DA FACULDADE.

Quadro Estatístico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina da Bahia, no anno de 1863.

MOVIMENTO DAS AULAS.	CURSO MEDICO.							CURSO PHARMACEUTICO.				TOTAL GERAL.	OBSERVAÇÕES.	
	1.º anno.	2.º anno.	3.º anno.	4.º anno.	5.º anno.	6.º anno.	TOTAL.	1.º anno.	2.º anno.	3.º anno.	TOTAL.			
Matricularam-se.....	27	26	18	21	14	19	125	15	8	8	31	156	Verificou-se um diploma de Dr. em Medicina pela Universidade de Piza. Fizeram exame pratico de pharmacia 8 estudantes, e 4 tiraram o respectivo titulo.	
Foram approvados {	Plenamente..	7	18	10	10	13	19	77	2	4	4	10		87
	Simplesmente	41	7	6	10	1	35	7	4	4	15		50
Foram reprovados.....	8	2	10	2	2	12		
Perdêram o anno por faltas.....	1	1	2	4	4	6		
Não fez exame.....	1	1	1		
NATURALIDADES DOS ESTUDANTES.														
CURSOS.	BAHIA.	SERGIPE.	ALAGOAS.	PERNAM-BUCO.	CEARA'.	PARA-HYBA.	MARANH.	PARA'.	MINAS GERAES.	RIO DE JANEIRO.	S. PAULO.	PORTUG.		
Medico.....	101	3	3	2	2	2	7	1	1	2	1	125	
Pharmaceutico.	23	1	3	1	1	1	1	31	

Faculdade de Medicina da Bahia, 15 de Março de 1863. O Secretario, *Cencinato Paulo da Silva.*